ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 425 /2017

of 1044

ATA	
ACEITO EM 26 / 06 /2017	9790
APROVADO EM 26/08 /2017	9816

PROTOCOLADO SOB Nº 2452 /2017

13

EM 21 / 06 /2017

requer monitoramento na camara municipal de vereadores

O vereador abaixo assinado, indica após ouvida a casa, na forma regimental que Requer que a Prefeitura Municipal viabilize o estudo da regularização junto aos Orgãos competentes para a reabertura da Creche Sol Nascente, e que a sua Fundadora Ramona, receba todo apoio da Prefeitura, para tal.

Sala de sessões,21 de junho de 2017

Ver JOÃO DA BARRA

Justificativa:

VISTO

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3599
09 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/877

Rio Grande, 06 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1044/17, Req. 425/17, em atendimento à proposição do Vereador João da Barra, solicitando, viabilizar o estudo da regularização, junto aos Órgãos Competentes, para a reabertura da Creche Sol Nascente, e que a sua Fundadora, Sra. Ramona, receba todo o apoio da Prefeitura para tal, vimos informar que, no que tange a administração da instituição de ensino, as negociações entre a administração pública e a diretoria da associação não avançaram. O termo de comodato do espaço já está vencido, assim, a PMRG tomará as medidas cabíveis acerca do referido trâmite.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!